



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00110/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1106 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.2012 DIVULGAÇÃO ATOS

OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 414.00

1.00.00 Recursos Ordinários 414.00

06 Seguranca Publica

06.181 Policiamento

06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO

06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA

MILITAR/CIVIL

3.3.90.39.00 088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 67.00

1.00.00 Recursos Ordinários 67.00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.01 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TESOURARIA

04 Administracao

04.123 Administracao Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE

TESOURARIA

3.3.90.93.00 112 Indenizações e Restituições 26.256.68

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde

26.256.68

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO

MUNIC. SAÚDE

3.3.90.93.00 203 Indenizações e Restituições 1.155.30

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.155.30

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/

ATENÇÃO B. SAÚDE

3.3.90.30.00 210 Material de Consumo 3.162.67

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

3.162.67

10.301.0120.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE

EM CASA

3.3.90.30.00 214 Material de Consumo 884.80

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de

884.80

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E

EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E

AMBULATORIAL

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00110/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.1.90.04.00 217 Contratação por Tempo Determinado 5.064.27

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção

5.064.27

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO

ENSINO

3.3.90.93.00 235 Indenizações e Restituições 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.01 SEÇÃO DE CULTURA

13 Cultura

13.392 Difusao Cultural

13.392.0134 PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.0134.2070 MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS

CULTURAIS

3.3.90.30.00 293 Material de Consumo 730.40

1.00.00 Recursos Ordinários 730.40

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A

PRÁTICA ESPORTIVA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.30.00 310 Material de Consumo 2.447.24

1.00.00 Recursos Ordinários 2.447.24

3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 17.647.00

1.00.00 Recursos Ordinários 17.647.00

27.813.0155 ESPORTE E LAZER

27.813.0155.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700.00

1.00.00 Recursos Ordinários 700.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 384 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.970.50

1.00.00 Recursos Ordinários 1.970.50

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 61.499.86

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.03 CONTROLE INTERNO

04 Administracao

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00110/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

04.124 Controle Interno

04.124.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.124.0108.2009 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00 039 Diárias - Pessoal Civil 800.00

1.00.00 Recursos Ordinários 800.00

3.3.90.33.00 040 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.3.90.33.00 199 Passagens e Despesas com Locomoção 1.884.80

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 884.80

10.122.0119.2045 PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET

3.3.90.39.00 204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.317.97

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.317.97

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE

4.4.90.51.00 216 Obras e Instalações 5.064.27

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.064.27

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.1031 AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ

4.4.90.52.00 306 Equipamento e Material Permanente 26.256.68

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 26.256.68

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

23 Comercio e Servicos

23.695 Turismo

23.695.0136 PROMOÇÃO DO TURISMO

23.695.0136.2078 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO

3.1.90.04.00 337 Contratação por Tempo Determinado 6.176.14

1.00.00 Recursos Ordinários 6.176.14

3.1.90.11.00 338 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 7.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 Urbanismo

15.452 Servicos Urbanos

15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.452.0139.1044 CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 362 Obras e Instalações 10.000.00

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00110/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00

TOTAL: R\$ 61.499.86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE ABRIL DE 2018.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 124, DE 25 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Farmacêutico/Bioquímico I.

Art. 2º - A relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 25 de maio de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

FUNÇÃO PÚBLICA: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I

- 01-Luan de Oliveira Leite
- 02-Letícia Silva de Oliveira
- 03-Ludiana Liberato
- 04-Gleice Quele Costa da Silveira Vaz
- 05-Patrícia Andrade Santos
- 06-Eliane Almeida Barbosa
- 07-Fabrcio Pereira Marques

=====

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 19/2018, Inexigibilidade 08/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município em favor de **ANTÔNIO CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 27.016.944/0001-03; **EDSON DE ASSIS – MEI**, CNPJ: 30.206.862/0001-36; **GLICERIO ZACARIAS DE FREITAS - MEI**, CNPJ: 24.049.049/0001-05; **FREDERICO JUNIOR SILVA – MEI**, CNPJ: 27.052.191/0001-91; **MARCOS VINICIO SOUZA QUINTAO – MEI**, CNPJ: 30.210.889/0001-00; **JOAO BATISTA DE MORAIS - MEI**, CNPJ: 24.924.038/0001-19; **JOSE GERALDO DA SILVA – MEI**, CNPJ: 30.378.520/0001-01; **OTACILIO ANTONIO MORAIS – MEI**, CNPJ: 20.203.148/0001-30; **NILTON CESAR SEBASTIAO – MEI**, CNPJ: 29.051.899/0001-53; **ALEXANDRO DIAS BARBOSA**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

– **MEI**, CNPJ: 30.349.717/0001-04; **MARCELO CONDESSA ARAUJO - MEI**, CNPJ: 30.440.991/0001-94; **RONILDO SIQUEIRA ALVES – MEI**, CNPJ: 27.301.452/0001-60; **ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO – MEI**, CNPJ: 22.673.559/0001-15; **GABRIEL EDUARDO DA PENHA REIS - MEI**, CNPJ: 30.395.226/0001-08; **JONES BARBOSA DA SILVA – MEI**, CNPJ: 27.584.351/0001-43; **NATALICIO ASSUNCAO MIRANDA – MEI**, CNPJ: 27.132.288/0001-04; **HEBERTON SILVA DE SOUZA – MEI**, CNPJ: 27.005.773/0001-17; **CAMILO DE LELES GANDRA – MEI**, CNPJ: 24.428.818/0001-78; **EDMILSON SERGIO ROCHA DE ALMEIDA – MEI**, CNPJ: 30.352.394/0001-08; **PETROTHIELLY FRANCISCO LUCAS – MEI**, CNPJ: 27.415.310/0001-23; **SIRDILEI GONCALVES DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 30.453.308/0001-53; **MARCO AURELIO BENEDITO DA SILVA – MEI**, CNPJ: 25.147.579/0001-40; **PEDRO PAULO DA SILVA – MEI**, CNPJ: 24.050.087/0001-70; **JOSE CARLOS CECILIO MARQUES – MEI**, CNPJ: 24.047.933/0001-00; **NILSON ANDRADE FERREIRA – MEI**, CNPJ: 20.409.148/0001-91; **JOAO GUALBERTO DA SILVA DIAS – MEI**, CNPJ: 29.906.004-0001-15; **MARCELO PAIXAO DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 29.717.570/0001-89; **JUAREZ MAGELA – MEI**, CNPJ: 20.393.319/0001-31; **MARIO JOSE TEODORO – MEI**, CNPJ: 30.421.193/0001-15; **CLAUDIO ANTONIO DA COSTA – MEI**, CNPJ: 30.455.902/0001-83; **LUIS FERNANDO ARAUJO – MEI**, CNPJ: 19.775.540/0001-75; **GLEDSON**

GOMES MACHADO – MEI, CNPJ: 27.515.985/0001-44.

Marliéria, 25 de maio de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 19/2018, Inexigibilidade 08/2018, cujo objeto é credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

Marliéria, 25 de maio de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal